

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 352 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: Autoriza a assinatura do convênio pela Universidade Federal do Pará com a Prefeitura Municipal de Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a assinatura do convênio pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com a Prefeitura Municipal de Bragança, objetivando a cessão de uso do prédio onde funciona o Grupo Escolar Don Eliseu Maria Corelli, com o fim especial de instalação e funcionamento de um Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a responsabilidade e orientação da UFPA, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 16.821/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1985.



Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração